ATA N.º 17

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA

EM 21 DE SETEMBRO DE 2020 NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 16 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 35 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 16 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 07 DE SETEMBRO DE 2020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº16 da reunião pública de Câmara, realizada em 07 de setembro de 2020.**
O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto não votou a aprovação da ata da reunião de Câmara de 07 de setembro de 2020, em virtude de não ter participado na mesma.

INFORMAÇÃO JURÍDICA RELATIVA À COMERCIALIZAÇÃO DE UMA LINHA DE MERCHANDISING PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/8737

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a lista de bens para venda e respetivo preço, nos termos informados.**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA DEFESA DA PAISAGEM, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

EDOC/2017/20962

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **nos termos e para efeitos do preceituado na alínea k), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Defesa da Paisagem, Publicidade e Ocupação do Espaço Público e respetiva nota justificativa, nos termos informados.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO DÉFICE DA PART 2019 – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL

EDOC/2020/48083

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.09.2020."

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que se está a aprovar a cobertura financeira do défice incremental do PART relativo a 2019, na parte correspondente a Vila Nova de Gaia. Disse que o passe único foi implementado no dia 1 de abril, na base de um estudo económico realizado em 2018 e que terminou nos inícios de 2019, que previa o modelo de um passe único com comparticipação municipal e com comparticipação do Orçamento do Estado. Que a comparticipação baixa, se houver menos passes vendidos e sobe se ocorrer um aumento na venda dos passes. Disse que contra tudo aquilo que foram os estudos económicos, o resultado das vendas dos passes ultrapassou largamente todas as expectativas. Que a presente questão foi apenas aprovada em julho na Área Metropolitana, porque se entendia que o défice do PART deveria ser distribuído equitativamente entre os municípios e o Estado. Disse que aquilo que ocorreu, foi um acordo entre a Área Metropolitana do Porto e todos os seus municípios e o Estado, no sentido de se assumir esta compensação de 2019, que é uma compensação que deve ser imputada em primeiro lugar aos municípios, porque são os munícipes que mais se entusiasmaram e compraram e deram corpo a esta medida, que foi mais bem sucedida do que se esperava. Que, neste caso concreto, quanto mais sucesso, mais ónus financeiro, porque existe mais necessidade de comparticipação de défice e, em alternativa, o Estado assume uma componente de financiamento que, no caso da Área Metropolitana do Porto, cifrou em 94 milhões de euros para compensação do processo COVID, nos transportes públicos. Disse ser evidente que pode parecer ridículo falar-se de uma negociação deste tipo, porque está-se a falar, por um lado, de cerca de um milhão de euros e, do outro lado, de 94 milhões de euros. Disse que não foi uma negociação "moeda de troca", foi uma negociação de equilíbrio e de bom senso, em que os municípios reconhecem que foram, do ponto de vista da mobilidade urbana, claramente beneficiados e que todos reconhecem ser necessário um esforço coletivo, isto é, os municípios fazem um esforço no que diz respeito ao PART e o Estado faz um esforço nos 94 milhões de euros, para compensação COVID. Que aquilo que hoje é aprovado na reunião de Câmara, corresponde à comparticipação do Município de Vila Nova de Gaia dividida em 50%, porque, na verdade, a comparticipação do Município é o dobro daquilo que se está a aprovar, só que a metade da comparticipação decorre dos fundos próprios da Área Metropolitana do Porto e, a outra metade, decorre dos fundos dos municípios, diretamente. Que é do conhecimento de todos que os fundos próprios da Área Metropolitana do Porto são, para além dos projetos ganhos, as quotas dos municípios e, aquilo que aconteceu, foi que a boa gestão da Área Metropolitana do Porto, permitiu chegar ao final de 2019 com um saldo positivo, na ordem dos 3 milhões de euros e os municípios aceitaram que metade do défice que lhes era imputado, seria coberto pelo saldo positivo da Área Metropolitana, pelo que, não se está a cobrir 100% do

défice operacional imputado a Vila Nova de Gaia, mas sim a cobrir 50%, porque os outros 50% são cobertos pelo saldo operacional ou por uma parte do equilíbrio operacional da Área Metropolitana. Disse que o presente ponto foi sujeito a uma discussão muito profunda, porque há municípios que têm uma rede de transportes praticamente inexistente e que, ainda assim, têm de participar financeiramente e a solução que foi encontrada, vai no sentido de imputar aos municípios com uma maior rede de transportes públicos, também uma maior comparticipação. No que diz respeito ao PART20, a expetativa é de queda e pode-se chegar ao final do ano com uma situação completamente estranha, que é haver um "saldo positivo" na gestão do PART, porque no período em que não houve aulas, verificou-se uma redução na compra dos passes, o que levou a menos défice tarifário e, agora, no regresso às aulas, há muita gente a evitar o transporte público e, neste momento, está-se a reforçar os modelos de incentivo à utilização quer dos transportes públicos quer dos privados, porque os mesmos estão a ser alvo de um reforço de higienização.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cobertura financeira do défice incremental do PART relativo a 2019, na parte correspondente ao Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

NOMEAÇÃO DE PERITO DA CÂMARA PARA AS 2ª E 3ª REPARTIÇÕES DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/46204

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a nomeação, como vogal, da Chefe de Divisão de Património e Expropriações, Drª Diana Santos, para a comissão de segundas avaliações do IMI, nos termos informados.**

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 03.04.2017, RELATIVAMENTE À APROVAÇÃO DAS ALÍNEAS C), D) E E) DO PONTO II DA INFORMAÇÃO IM.DAJ.012.01, DE 02.03.2017, DA EMPRESA MUNICIPAL "GAIURB, URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M." - REIS & RIO, LDª. – EXPOSIÇÃO CADUCIDADE DE LOTEAMENTO – PROCESSO 287/94 – PL – REVO

EDOC/2017/16133

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

I - retificar a deliberação de Câmara de 03/04/2017, relativamente a aprovação das alíneas c), d) e e) do ponto II da informação IM.DAJ.012.01, de 02/03/2017, da Empresa Municipal "Gaiurb, Urbanismo e Habitação, E.M.", no sentido de passar a constar:

a). que, no âmbito da caducidade do alvará de loteamento número 04/04, emitido em 29/03/2004, e nos termos da indicada informação da Empresa Municipal "Gaiurb, Urbanismo e Habitação, E.M.", é autorizada a cedência:

i) - aos requerentes, António Fernandes do Rio, NIF 127 639 004, e mulher, Celsa Borges Magalhães do Rio, NIF 127 638 997:

- do terreno com a área de 550,00 m2, sito no Lugar de Laborim de Cima, freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6283 - Mafamude e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10837 (que provém do artigo rústico 373 da extinta freguesia de Mafamude), com o valor atribuído de 14.850,00 €;

ii) à sociedade "Reis & Rio, Limitada", NIF 503 092 290, dos seguintes prédios:

- terreno com a área de 2.921,00 m2, sito no Lugar de Laborim de Cima, freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5056 - Mafamude, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10029 (que teve origem no artigo urbano 7866 da extinta freguesia de Mafamude), com o valor atribuído de 78.867,00 €;

- terreno com a área de 1.764,00 m2, sito no mencionado Lugar de Laborim de Cima, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6284 - Mafamude, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10838 (que teve origem no artigo rústico 374 da extinta freguesia de Mafamude), com o valor atribuído de 47.628,00 €;

- terreno com a área de 157,50 m2, sito no referido Lugar de Laborim de Cima, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6285 - Mafamude, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10839 (que teve origem no artigo rústico 374 da extinta freguesia de Mafamude), com o valor atribuído de 4.252,50 €;

- terreno com a área de 2174,00 m2, sito naquele Lugar de Laborim de Cima, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6286 - Mafamude, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10840 (que teve origem no artigo rústico 376 da extinta freguesia de Mafamude), com o valor atribuído de 58.698,00 €;

- terreno com a área de 495,00 m2, sito no mesmo Lugar de Laborim de Cima, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6287 - Mafamude, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10843 (que teve origem no artigo urbano 6914 da extinta freguesia de Mafamude), com o valor atribuído de 13.365,00 €;
- terreno com a área de 12,00 m2, sito no indicado Lugar de Laborim de Cima, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6288 - Mafamude, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10844 (que teve origem no artigo urbano 6914 da extinta freguesia de Mafamude), com o valor atribuído de 324,00 €.
II - aprovar a minuta da respetiva escritura de cedência.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €289,32 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO GERÊS, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020, SOLICITADO AP – ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO VILA D'ESTE, IPSS
EDOC/2020/51311
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.09.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €289,32 (duzentos e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos) para deslocação ao Gerês, no dia 01 de setembro de 2020, solicitado AP – Associação dos Proprietários da Urbanização Vila d'Este, IPSS, nos termos informados.**

REVOGAÇÃO DA CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À "INOVA.GAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA" DO PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, COM A ÁREA DE 1.930,00M², SITO NA RUA DOS MOURÕES, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA E CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, GRATUITO, A FAVOR DA INDICADA ASSOCIAÇÃO "INOVA.GAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DA BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA", DO PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, COM A ÁREA DE 7115,52 M², SITO NA RUA DOS MOURÕES, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, QUE CONSTITUI O LOTE Nº 1 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA, PELO PRAZO DE 75 ANOS A CONTAR DA DATA DE CELEBRAÇÃO DA RESPETIVA ESCRITURA

EDOC/2020/48061

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1 - *aprovar a* revogação da cedência em regime de direito de superfície á " INOVA.GAIA - ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLOGICA DE VILA NOVA DE GAIA" do prédio urbano composto por terreno destinado a construção, com a área de 1.930,00 m2, sito na Rua dos Mourões, freguesia de São Félix da Marinha, *descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2775 - S. Félix da Marinha e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3995, efetuada pela escritura n.º 10/2008, celebrada no Notário Privativo do Município, em 18/04/2008, no Livro de Notas n.º 148, de folhas 84 a folhas 88;*

2 - aprovar a constituição do direito de superfície, gratuito, a favor da indicada associação "INOVA.GAIA - ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLOGICA DE VILA NOVA DE GAIA", NIF 507 809 661, do prédio urbano composto por terreno destinado a construção, com a área de 7115,52 m2, sito na Rua dos Mourões, freguesia de São Félix da Marinha, que constitui o lote n.º 1 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de S. Félix da Marinha, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5325 - São Félix da Marinha e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4459, pelo prazo de 75 anos a contar da data da celebração da respetiva escritura;

3 - aprovar a minuta da escritura de revogação e constituição do direito de superfície.

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2020/55766

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **Doar à Junta de Freguesia de Serzedo e Perosinho, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;**
2- **Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.**

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2020/55765

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **Doar à Junta de Freguesia de Santa Martinha e São Pedro da Afurada, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;**
2- **Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.**

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2020/54559

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **Doar à Junta de Freguesia de Arcozelo, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;**
2- **Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.**

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2020/55741

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **Doar à Junta de Freguesia de Avintes, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;**
2- **Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.**

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2020/55743

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **Doar à Junta de Freguesia de Canelas, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;**
2- **Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.**

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2020/55744

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Doar à Junta de Freguesia de Canidelo, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;

2- Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE MADALENA

EDOC/2020/55745

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Doar à Junta de Freguesia da Madalena, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;

2- Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2020/55747

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Doar à Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;

2- Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2020/55749

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Doar à Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;

2- Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2020/55750

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Doar à Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;

2- Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2020/55752

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Doar à Junta de Freguesia de Grijó e Sermonde, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;

2- Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2020/55753

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Doar à Junta de Freguesia de Gulpilhares e Valadares, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;

2- Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2020/55755

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Doar à Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;

2- Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2020/55757

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Doar à Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;

2- Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.

DOAÇÃO DE 100 BARREIRAS DE SEGURANÇA METÁLICAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2020/55763

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Doar à Junta de Freguesia de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, 100 (cem) barreiras de segurança metálicas, identificadas na parte IV do caderno de encargos, para fazer face às necessidades de gestão corrente daquela autarquia, nomeadamente, proceder à vedação de espaços públicos onde decorrem determinados eventos, confinamento de áreas de acesso restrito, por período limitado no tempo, entre outras;

2- Aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.

INDICADORES FINANCEIROS – SETEMBRO 2020
EDOC/2020/55877
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 02/03/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CGD – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. COM A REFERÊNCIA 2594.000971.591
EDOC/2019/68649
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a adenda ao contrato de empréstimo celebrado em 02/03/2020 entre o Município de Vila Nova de Gaia e a CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., reduzindo o período de diferimento para 21 meses, para que o período de amortização se inicie no 21º mês (7º trimestre) e a primeira amortização ocorrerá no 24º mês, uma vez que se tratam de prestações postecipadas e trimestrais, nos termos informados.**

CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA 70,30M², SENDO 18,50M² PARA FAIXA DE RODAGEM E 51,80M² PARA PASSEIO, A DESANEXAR DO LOGRADOURO DO PRÉDIO SITO NA RUA NOVA DO PAÇO POENTE, NºS 15 E 19, FREGUESIA DE GULPILHARES E VALADARES – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 06/07/2020
EDOC/2020/12119
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **retificar a deliberação de Câmara de 06/07/2020, no sentido de passar a constar o seguinte:**
- que, com vista à execução do alargamento da Rua Nova do Paço, na freguesia de Gulpilhares e Valadares, aceitam a cedência ao domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 70,30 m2, sendo 18,50 m2 para faixa de rodagem e 51,80 m2 para passeio, a desanexar do logradouro do prédio sito na Rua Nova do Paço Poente, n.ºs 15 e 19, na indicada freguesia de Gulpilhares e Valadares, descrito na Primeira

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2265 - Valadares e inscrito na matriz sob o artigo 3810 (o qual provém do artigo urbano 259 da extinta freguesia de Valadares).

FIM DA SUSPENSÃO DE TODOS OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO NO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO INICIAL DE TRINTA DIAS, RENOVÁVEL, ATÉ ESTAREM REUNIDAS AS CONDIÇÕES DE CONTINUIDADE DOS MESMOS E SUSPENSÃO, A TÍTULO EXCECIONAL E TEMPORÁRIO, DOS PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES VIGENTES, DURANTE O SEGUNDO TRIMESTRE DO CORRENTE ANO, SEM DEMAIS ACRÉSCIMOS DE JUROS DE MORA ÀS PRESTAÇÕES

EDOC/2020/20786

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o levantamento da suspensão de todos os processos de execução fiscal, suspensos na reunião de Câmara realizada no dia 6 de abril de 2020, prosseguindo a sua tramitação, nos termos legais, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

EMPREITADA "CONSOLIDAÇÃO DA ESCARPA DA SERRA DO PILAR – PROPOSTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 3

EDOC/2020/51063

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato adicional da presente empreitada, referente aos trabalhos a mais, no montante global de 180.000,00€ + IVA, bem como o respetivo cabimento.**

Mais foi deliberado aprovar o preço novo apresentado, por se tratarem de trabalhos de espécie diferente de outros previstos no contrato e o pedido de prorrogação do prazo, por 70 dias, bem como, os respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, devidamente adaptados, nos termos informados.

EMPREITADA PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVAL – SOLC – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EDOC/2019/9596

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, a nova reprogramação financeira:**
2020 - 150.000€ + IVA;
2021 - 1.169.458,53€ + IVA

CASA BARBOT – CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO INTEGRADO – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EDOC/2020/10530

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados:**

1. Aprovar a seguinte reprogramação financeira:
2020 - 212.000€
2021 - 1.484.000€
(valores com IVA incluído)

2. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a referida despesa plurianual, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/98, de 08.06, repristinado pela Res. 86/11, de 11.04.

CASA BARBOT – CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO INTEGRADO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDOC/2020/55975

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Indefiro. À Câmara, para ratificação. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 16.09.2020 que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo, nos termos informados.**

SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS BÁSICAS DE S. PAIO, PENA, MANINHO E MATAS – 2º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO "BENEFICIAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS ESCOLARES DE TIPOLOGIA P3 LOTE 1" – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS NA RUBRICA 2014 I 13
EDOC/2020/48600

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados:**

1. Revogar a decisão descrita no ponto 2 da deliberação de Câmara de 07.09.2020, autorizando, agora, o cabimento da despesa na rubrica 2014 I 13, tal como consta na proposta de cabimento 2351/20;

2. Submeter à Assembleia Municipal para revogar anterior aprovação e aprovar, agora, a assunção dos mesmos encargos plurianuais propostos, mas na rubrica 2014 I 13, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/98, de 08.06, repristinado pela Res. 86/11, de 11.04.

SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS BÁSICAS DAS DEVESAS, QUINTA DAS CHÃS E VISO – 2º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO "BENEFICIAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS ESCOLARES DE TIPOLOGIA P3 LOTE 2" – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS NA RUBRICA 2014 I 13
EDOC/2020/48602

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados:**

1. Revogar a decisão tomada na reunião de Câmara realizada em 07.09.2020, quanto ao cabimento na rubrica 2016 I 63, autorizando, agora, o cabimento da despesa na rubrica 2014 I 13, tal como consta na proposta de cabimento 2340/20;

2. Submeter à Assembleia Municipal para revogar anterior aprovação e aprovar, agora, a assunção dos mesmos encargos plurianuais propostos, mas na rubrica 2014 I 13, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/98, de 08.06, repristinado pela Res. 86/11, de 11.04.

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA "PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILAR DO PARAÍSO - CONSTRUÇÃO" – APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI E SEUS ANEXOS

EDOC/2020/26115

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a ata do júri e seus anexos, designadamente, as propostas formuladas no item "conclusão", nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA PSP DE VILA NOVA DE GAIA – REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR" – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 06.07.2020

EDOC/2019/50344

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação de Câmara de 06.07.2020, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL, NO ANO LETIVO DE 2020/2021, NO VALOR DE €335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR LAURA MARIA PEREIRA SILVA SANTOS

EDOC/2020/38862

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas pela utilização de piscina municipal, no ano letivo de 2020/2021, no valor de €335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), solicitado por Laura Maria Pereira Silva Santos, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO ANO LETIVO DE 2020/2021, NO VALOR DE €335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR FÁBIO MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS

EDOC/2020/38199

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas pela utilização de piscina municipal da Granja, no ano letivo de 2020/2021, no valor de €335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), solicitado por Fábio Miguel Moreira dos Santos, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA EMÍLIA PEREIRA DA COSTA

EDOC/2020/38647

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria Emília Pereira da Costa, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MANUEL PINTO VALENTE

EDOC/2020/15426

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Manuel Pinto Valente, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE URBANISMO, NO VALOR DE €3039,78 (TRÊS MIL E TRINTA E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR JOAQUIM DE OLIVEIRA GOMES

EDOC/2020/14820

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento das taxas de urbanismo, solicitado por Joaquim de Oliveira Gomes, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANDREIA MARISA FERNANDES PEREIRA

EDOC/2020/53484

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Andreia Marisa Fernandes Pereira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR AMÉLIA CARDOSO DA ROCHA

EDOC/2020/16330

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Amélia Cardoso da Rocha, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR JOSÉ MANUEL GOMES DE CASTRO

EDOC/2020/14132

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.09.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por José Manuel Gomes de Castro, nos termos informados.**

PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE TAXAS AOS FEIRANTES QUE EXERCEM ATIVIDADES NAS FEIRAS MUNICIPAIS, A TÍTULO PERMANENTE E OCASIONAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO EM 50% DAS RENDAS DAS LOJAS MUNICIPAIS CUJO MONTANTE ASCENDA AOS 150,00€
EDOC/2020/55302
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.09.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação da isenção de taxas aos feirantes que exercem atividade nas feiras municipais, a título permanente e ocasional, até 31 de dezembro de 2020, bem como, a prorrogação da redução em 50% das rendas das lojas municipais, cujo montante ascenda aos 150,00€ (cento e cinquenta euros), nos termos informados.**

EIXO DE APOIO AO ARRENDAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA GAIA + INCLUSIVA – BALANÇO 2020
EDOC/2020/56252
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."
O Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes sublinhou a importância que este apoio municipal tem tido no nosso concelho, dizendo que o apoio ao arrendamento consiste num apoio financeiro que permite às famílias manter o cumprimento dos encargos habitacionais, assegurando a manutenção do arrendamento. Que este apoio é da maior importância, na medida em que minimiza os impactos conjunturais do mercado de arrendamento, constituindo uma resposta na procura de alternativa habitacional, dirigida a agregados familiares que, apesar de se encontrarem em situações socioeconómicas frágeis, não encontram no modelo tradicional de habitação social, a solução mais adequada. Disse ser uma medida social de caráter transitório, que complementa as tradicionais formas de resposta social e que se adequa às novas realidades sociais. Disse que no início do ano de 2020, este executivo municipal aprovou uma verba de 323 000 euros para este eixo, contudo, o crescente aumento de procura de apoio por parte das famílias gaienses e a situação pandémica atual, que veio agravar as condições económicas dos agregados familiares, nomeadamente, no que diz respeito à redução do rendimento mensal disponível, despoletou a necessidade de reforçar a dotação orçamental do presente eixo e, por isso, no passado mês de junho, foi aprovado um reforço de mais de 100.000

euros, o que significa que, no total, foram disponibilizados 423.000 euros para o referido eixo. Disse ser importante fazer um balanço do impacto que este apoio tem tido no concelho, o qual, neste momento, beneficia 235 agregados familiares a quem é atribuído um apoio mensal e previsto até o final do mês de dezembro, no montante total de 50% do encargo do valor da renda.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL INFORMÁTICO, DESTINADO A ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SALA STEAM, NO VALOR DE €2.700,00(DOIS MIL E SETECENTOS EUROS)

EDOC/2020/46645

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, para aquisição de equipamento e material informático, destinado a assegurar a implementação do Projeto Sala Steam, no valor de €2.700,00 (dois mil e setecentos euros), nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA INSTALAÇÃO/EXPLORAÇÃO DAS MÁQUINAS DE VENDING NO PARQUE BIOLÓGICO E PARQUE DA LAVANDEIRA

EDOC/2020/53329

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela instalação/exploração das máquinas de vending no Parque Biológico e Parque da Lavandeira, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NOVALOR DE €3 964,26 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS), DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE € 1 392,15 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE € 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS) - PROC.º 611/17 - LEG – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, SOLICITADO POR ANTÓNIO SILVA BICA

EDOC/2020/56076

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, calculada no valor de €3 964,26 (três mil novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos) e indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de licença de construção e da taxa de emissão de alvará de licença de obras, Proc.º 611/17 – LEG, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, solicitado por António Silva Bica, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO QUE O IMÓVEL SITO NA AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 1230, 2º ESQº, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, FOI OBJETO DE UMA INTERVENÇÃO URBANÍSTICA, PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, SOLICITADO POR MARIA ADELAIDE OSÓRIO CASTRO PEDROSA DIAS – PROCº 2714/19 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2020/56069

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão que reconhece que o imóvel sito na Avenida da República, nº 1230, 2º Esqº, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 5575/19931104 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 4940, foi objeto de uma intervenção urbanística, para efeitos de isenção de IMI, nos termos das alíneas a) e b, do nº 2, do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, solicitado por Maria Adelaide Osório Castro Pedrosa Dias, Procº 2714/19 – CERT, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 35 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)